PROJETO DE LEI Nº 012/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:
Credito Adicional Especial:
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário.
Função: 04 - Administração.
Sub Função: 122 – Administração Geral.
Programa: 0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira.
Projeto/Atividade: 1294 – **Conclusão da Reforma da Praça Jose Maria de Lima/MP/MT.**

Natureza de Despesa:
4490.51.00.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 2.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 130.309,68

Total.....R$ 130.309,68

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício, Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Superávit Financeiro de:

Fonte: 2.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 130.309,68

Total do Superávit Financeiro.....R$ 130.309,68

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

REFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício 02/2025 – ENG. Paranatinga/MT – 04 de fevereiro 2025.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

REF: JUSTIFICATIVA TECNICA REFERENTE AO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 55/2024 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO.

Prezado (as), venho através deste fazer a justificativa referente ao aditivo de acréscimo de serviço e valor referente a **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Praça José Maria de Lima – obra a ser realizada na rua 17 de dezembro, esquina com a rua 1 – A, bairro Novo Horizonte, com recursos do Município de Paranatinga/MT, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio**, aditivo esse que parte da Prefeitura municipal, tendo em vista que, foram identificados a necessidade de melhoramento na obra e acréscimo de serviços para melhor entrega aos munícipes desta cidade, pois, constatamos a necessidade de diversos serviços como: reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva e implantação das guias de jardim no perímetro da calçada.

Assim considero que a celebração de aditivo de valor ao contrato que é imprescindível para o melhoramento da obra e a conclusão da referida, no valor de R$ 135.309,68 (centro e trinta e cinco mil e trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos) no percentual de 24,89% do valor total do contrato.

Segue em anexo planilha orçamentaria com seus quantitativos e valores

Atenciosamente.

RAFAEL DA SILVA FERREIRA:04026672123

Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA FERREIRA:04026672123
Dados: 2025.02.04 09:27:20 -04'00'

Rafael da Silva Ferreira

Engenheiro Civil

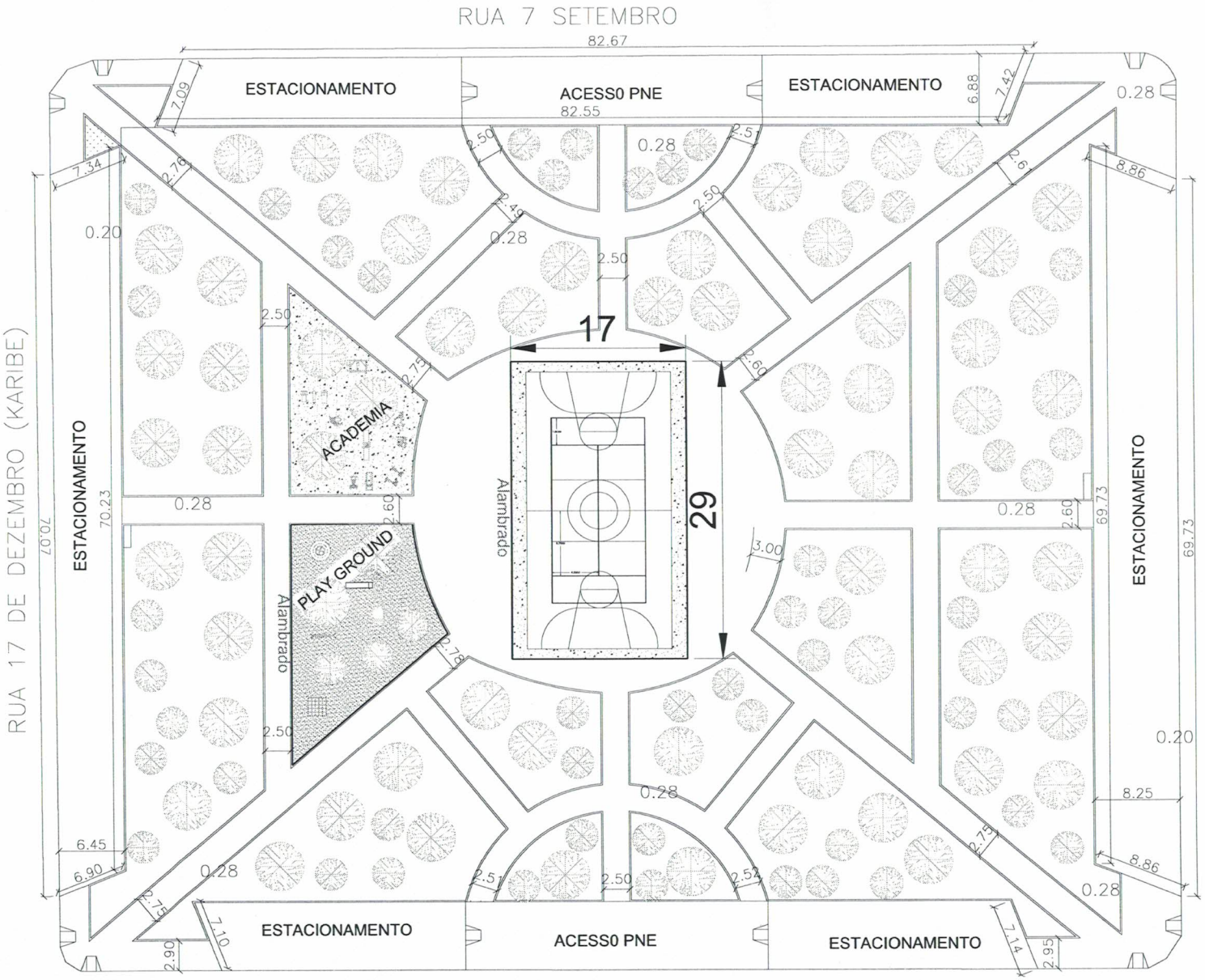

PLANTA BAIXA PISO PRAÇA JOSÉ MARIA DE LIMA
ESCALA 1:200

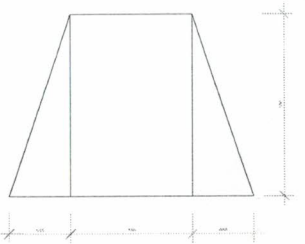

Detalhe rampa de acesso P.N.E

DETALHES

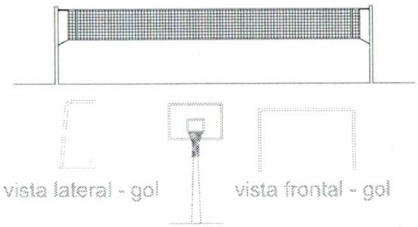

OBS:

01 - MEDIDAS DADAS EM METROS (m).
02 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE A ESCALA DO DESENHO.
03 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE O AUTOR DO PROJETO.
04 - REPRODUÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. LEI Nº. 9.610 - LEI DO DIREITO AUTORAL.
05 - AS IMAGENS CONTIDAS NESTE PROJETO ARQUITETÔNICO SÃO ILUSTRATIVAS PODENDO SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Endereço - Av. Brasil, 1900, centro, CEP 78870-000 Paranatinga/MT - Fone: (66) 3573.1329

TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	REFORMA
OBRA:	ADITIVO DE ACRESCIMO PRAÇA MARIA JOSE DE LIMA		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT. CNPJ: 15.023.371/0001-24 -		
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO NOVO HORIZINTE, PARANATINGA-MT.		
AUTOR DO PROJETO: CREA/CAU:	PROFISSIONAL: RAFAEL DA SILVA FERREIRA PROFESSÃO: ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO CREA MT: 48194743		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			

PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA E DETALHES.

COORDENADAS:	XXXXXXXXXX	REVISÕES		
DATA DE ENTREGA:	06/11/2024 14:01:38	Nº	DESCRIÇÃO	DATA
ESCALA: Como indicado	QUADRO DE ÁREAS			
RRT:	AREA DO TERRENO: AREA CONSTRUIDA: AREA DE COBERTURA:			
DESENHO:				

ARQ

FOLHA Nº 01/01

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Brasil, 1900, centro,
CEP 78870-000 Paranatinga-MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Fone: 66 3573-1756 / 3573-1329

Ofício n. 081/2025/SEMMA

Paranatinga, 12 de fevereiro 2025.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Ao Sr. SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vem encaminhar e solicitar a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, na realização do procedimento de aditivo **para REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA**, com recursos provindo de Termos de Ajustamento de Condutas – TAC's firmados junto ao Ministério Público, valores já destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - Agência 2403-1 Conta 21534-1 FMMA-FUNDO M MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL: ..... R$ 130.309,68
(cento e trinta mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Fonte: 2.500.00.00
Elemento de despesa: 4490.51.00

Anexo:
- Orçamento;
- Justificativa;
- Projeto Arquitetônico;

Sendo o que temos para o momento fique com nossos votos de estima e consideração.

Eluane Cristine de Souza
Secretária Municipal
de Meio Ambiente
Portaria Nº 009/2025

SEMMA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO	
		BDI	22,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000

DATA: 03/02/2025
LEIS SOCIAIS: 83,98%

ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA

1.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,26%	345,45
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	3,87%	5.231,20
3.0	PISOS	90,98%	123.108,20
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,90%	6.624,83
	TOTAL GERAL	**100,00%**	**R$ 135.309,68**

Rafael da Silva Ferreira
Eng. Civil
CREA MT 047443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

BDI 22,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA

LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000

DATA: 03/02/2025

LEIS SOCIAIS: 83,98%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO BDI (R$)	PREÇO FINAL (R$)
ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA							
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					345,45
1.1	AMM CIV 004	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	705,00	0,40	0,49	345,45
2.0		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					5.231,20
2.1	AMM CIV 006	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	52,00	82,46	100,60	5.231,20
3.0		PISOS					123.108,20
3.1	AMM CIV 047	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	705,00	3,89	4,75	3.348,75
3.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	70,50	614,10	749,20	52.818,60
3.3	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM.	M2	705,00	21,93	26,75	18.858,75
3.4	SIURB 51600 (I)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	1216,14	21,44	26,16	31.814,22
3.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUS	M2	916,50	14,55	17,75	16.267,88
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					6.624,8
4.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	45,36	119,71	146,05	6.624,83
						R$	135.309,68

Rafael da Silva Ferreira
Eng. Civil
CREA MT 047443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT

OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000
DATA: 03/02/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	345,45	100,00	-		-		345,45	0,26
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	5.231,20	100,00	-		-		5.231,20	3,87
3.0	PISOS	123.108,20	100,00	-		-		123.108,20	90,98
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.624,83	100,00	-		-		6.624,83	4,90
VALOR TOTAL		**135.309,68**	**100,00**	-	-	-	-	**135.309,68**	**100,00**
VALOR ACUMULADO		**135.309,68**	**100,00**	**135.309,68**	**100,00**	**135.309,68**	**100,00**	**135.309,68**	**100,00**

Rafael da Silva Ferreira
Eng. Civil
CREA MT 047443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO

BDI 22,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA

LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000

DATA: 03/02/2025

LEIS SOCIAIS: 83,98%

BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,36
1.1	**AC -** Administração Central	3,00
1.2	**SG -** Seguro e Garantia	0,80
1.3	**C -** Riscos	0,97
1.4	**DF -** Custos Financeiras	0,59
2.0	LUCRO	5,75
2.1	**L -** Lucro Operacional	5,75
3.0	TRIBUTOS	8,65
3.1	**ISS	5,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, dede que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	**22,00%**
VALOR DA OBRA	**R$ 135.309,68**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

ISS - Imposto Sobre Serviços	
5,00%	ISS - Repassado pelo município
40%	% SOBRE MAO DE OBRA

Rafael da Silva Ferreira
Eng. Civil
CREA MT 047443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO

BDI 22,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA

LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000

DATA: 03/02/2025

LEIS SOCIAIS: 83,98%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,77%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,15%	NÃO INCIDE	1,15%	ÃO MANUAL, 2 D
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,22%	7,83%	10,20%	7,83%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**45,50%**	**17,56%**	**45,44%**	**17,56%**
	GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,92%	4,55%	5,92%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,32%	2,55%	3,32%	2,55%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,67%	2,82%	3,67%	2,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	**TOTAL**	**13,55%**	**10,41%**	**13,55%**	**10,41%**
	GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO **A** SOBRE GRUPO **B**	7,63%	2,95%	16,72%	6,46%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	**TOTAL**	**8,13%**	**3,33%**	**17,25%**	**6,86%**
		83,98%	48,10%	113,04%	71,83%

Rafael da Silva Ferreira
Eng. Civil
CREA MT 047443